LEI Nº 2.099 DE 11 DE MAIO DE 2016.

“Denominação de praça.”

Autor: Luis Fernando

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada Praça HEDIR SILVA DE ASSIS – Praça localizada em frente a creche CEDIAS, compreendida entre as Ruas Ibicuí e Luis Gama, no bairro Parque Tietê.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito